



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA N° 105/2009

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do prestigioso ex-vereador Sebastião Inácio de Matos, que assinalou seus mandatos de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum;

Considerando que o fatídico acontecimento causou grande comocão no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o município neste momento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao ex-vereador **SEBASTIÃO INÁCIO DE MATOS**.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de maio de 2009

Matro Garcia
Presidente